

Comissão de Finanças e Orçamento
D. S. O.
1 NOV 1953
2120

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

(Do Poder Executivo)

ASSUNTO: PROTOCOLO N.º

Autoriza a abertura, pelo M.º da Marinha, do crédito suplementar de R\$ 384.000.000,00, em reforço das Verbas 1 - Pessoal, 2 - Material e 3 - Serviços e encargos do Anexo do Ministério da Marinha do vigente Orçamento Geral da União (Lei nº 1.757, de 10-12-52)

DESPACHO: 6-11-53 - À Com. de Finanças

À Com. de Finanças em 10 de 11 de 19 53

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. *Dep. Joaquim Ramos* em 12 NOV 1953
- O Presidente da Comissão de *[assinatura]*
- Ao Sr. *[assinatura]*, em 19
- O Presidente da Comissão de *[assinatura]*
- Ao Sr. *[assinatura]*, em 19
- O Presidente da Comissão de *[assinatura]*
- Ao Sr. *[assinatura]*, em 19
- O Presidente da Comissão de *[assinatura]*
- Ao Sr. *[assinatura]*, em 19
- O Presidente da Comissão de *[assinatura]*
- Ao Sr. *[assinatura]*, em 19
- O Presidente da Comissão de *[assinatura]*
- Ao Sr. *[assinatura]*, em 19
- O Presidente da Comissão de *[assinatura]*
- Ao Sr. *[assinatura]*, em 19
- O Presidente da Comissão de *[assinatura]*
- Ao Sr. *[assinatura]*, em 19
- O Presidente da Comissão de *[assinatura]*
- Ao Sr. *[assinatura]*, em 19
- O Presidente da Comissão de *[assinatura]*

PROJETO Nº 3494 DE 1953

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa :

Autor :

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

Caixa: 191
Lote: 31
PL N° 3797/1953
1

INTEIRADA, AO ARQUIVO

Em 11/1/1955
L. S.



5 de janeiro de 1955

Excelentíssimo Senhor Deputado Ruy Almeida
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, os inclusos autógrafos dos decretos do Congresso Nacional, sancionados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

- que autoriza o Poder Executivo a construir edifício para sede dos serviços do Quartel General da 2a. Região Militar, em São Paulo, alienar o terreno onde se encontra edificado o prédio do mesmo Quartel General, e dá outras providências;
- que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 360.000.000,00, para atender ao pagamento de despesas no exercício de 1953; e
- que dispõe sôbre a abertura, pelo Ministério da Fazenda, do crédito especial de Cr\$ 1.350.000,00, para pagamento da diferença de proventos de inatividade a funcionários aposentados da Secretaria da Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

Anexos:

3 autógrafos sancionados.

LN



Jan 12 - 1954
27
at 11:30

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 360.000.000,00, para atender ao pagamento de despesas no exercício de 1953.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de ----- Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas no exercício de 1953.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, em 21 de dezembro de 1954

Alexandre Marcondes Filho
Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Attestado
Emmanuel de Paula

INTEIRADA

23/12/1954

J. F. M.

1016

21 de dezembro de 1954

Excelentíssimo Senhor Deputado Ruy Almeida
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
12 6 1955
00079

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que nesta data, foi enviado à sanção do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de ns. 3 797-B/53 nessa Câmara e 225/54 no Senado, aprovado pelo Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de ----- Cr\$ 360.000.000,00, para atender ao pagamento de despesas no exercício de 1953.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

M. Ruy

Pio de Janeiro, 14 de novembro de 1954

nº 1585

Encaminha o Projeto de Lei
nº 3797-B, de 1953

SEÇÃO DO EXPEDIENTE

Expediente nº 21154

Senhor Secretário:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, a fim de que se digno submetê-lo à consideração do Senado Federal, Projeto de Lei nº 3797-B, de 1953, da Câmara dos Deputados, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 360.000.000,00, para atender ao pagamento de despesas no exercício de 1953.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha distinta consideração.

Anexos :

Mens. ns. MPR/DGM/Nº 2.379/8/10/53,
e 426/23/10/53, c/ ante-Projeto;
Expos. Mot. nº 1.845/17/9/53, do
Mº. da Fazenda - Proc. nº.
nº. 183.033/5/8/53, do Mº. da
Fazenda - Avulsos ns. 3.797/até
letra B, de 1953- F. de sinopse.

DUY ALFONSO
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Senhor Alfredo Neves,
Primeiro Secretário do Senado Federal

uab/

A IMPRIMIR

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 5/11/53

PROJETO
Nº 3.777-1953

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Marinha, do crédito suplementar de Cr\$ 384.000.000,00, em reforço das Verbas 1 - Pessoal, 2 - Material e 3 - Serviços e Encargos do Anexo do Ministério da Marinha do vigente Orçamento Geral da União (Lei nº 1.757, de 10-12-52).

(Do Poder Executivo)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Artigo 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, pelo Ministério da Marinha, o crédito suplementar de trezentos e oitenta e quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 384.000.000,00), para reforçar dotações atribuídas ao mesmo Ministério, como segue:

Verba 1 - Pessoal

Consignação - 3 - Vantagens

s/c. 11 - Gratificação por serviço extraordinário
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... Cr\$ 19.000.000,00

s/c. 19 - Gratificações militares
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... Cr\$ 80.000.000,00

Consignação - 4 - Indenizações

s/c. 20 - Ajuda de custo
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... Cr\$ 6.000.000,00

Verba 2 - Material

Consignação 2 - Material de Consumo

s/c. 19 - Combustíveis e lubrificantes
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... Cr\$ 3.000.000,00

s/c. 23 - Gêneros de alimentações e de dietas, etc.
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... Cr\$ 5.000.000,00

s/c. 25 - Matérias primas e produtos manufaturados

12 12
e60

destinados a qualquer transformação

02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... @ 10.000.000,00

s/c. 26 - Produtos químicos, biológicos, etc.
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... @ 2.000.000,00

s/c. 28 - Vestuários, uniformes, equipamentos, etc.
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... @ 30.000.000,00

Verba 3 - Serviços e Encargos

Consignação 1 - Serviços de Terceiros

s/c. 01 - Acondicionamento e embalagem, carros, etc
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... @ 2.000.000,00

s/c. 04 - Iluminação, força motriz e gás
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... @ 2.000.000,00

s/c. 06 - Passagens, transporte do pessoal, etc.
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... @ 6.000.000,00

Consignação 4 - Assistência e Previdência Social

s/c. 61 - Abono de família
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... @ 20.000.000,00

Consignação 5 - Inativos

s/c. 63 - Aposentados, jubilados, reformados, etc.
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... @ 40.000.000,00

Consignação 6 - Pensionistas

s/c. 65 - Abono provisório e novas pensões
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... @ 2.000.000,00

Consignação 10 - Diversos

s/c. 79 - Auxílio para fardamento
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... @ 2.000.000,00

s/c. 83 - Etapas para alimentação
02 - Secretaria Geral da Marinha
2 - Departamento de Finanças ... @ 80.000.000,00

T O T A L @ 384.000.000,00

13 ~~13~~
e61

Artigo 2º X Revogam-se as disposições em contrário.

Rio-de-Janeiro, em de de 1953. - 132ª da
Independência e 65ª da República.

Harold
148

Mensagem n.º 426/53

4

4
262

N.º 426

Senhores Membros do Congresso Nacional

De acôrdo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, a acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, no corrente exercício, pelo Ministério da Marinha, o crédito suplementar de trezentos e oitenta e quatro milhões de cruzeiros (R\$ 384.000.000,00), para reforçar dotações atribuídas ao mesmo Ministério.

Rio-de-Janeiro, em 23 de outubro de 1953

Getúlio Vargas

Oswaldo Aranha

Exposição de Motivos do Ministério da Marinha

~~65~~ ~~65~~
e63

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

2379

Tendo em vista o contido na inclusa Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda, aprovada por Vossa Excelência, tenho a honra de informar-lhe, que este Ministério, reexaminando o assunto, verificou a impossibilidade de reduzir as suplementações propostas, por isso que elas constituem o mínimo indispensável para atender a compromissos efetivos e inadiáveis da administração naval.

Nestas condições, encaminho a Vossa Excelência o respectivo projeto de lei, acompanhado de mensagem ao Congresso Nacional, tendo sido incluída naquele a parcela de R\$ 20.000.000,00 destinada ao pagamento do abono de família, consoante o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional a que se reporta a Exposição de Motivos em apreço.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito.

Rio-de-Janeiro, em 8 de outubro de 1953.

as) Renato de Almeida Guillobel

Vice-Almirante - Ministro da Marinha.

66

S.C. 183.033/53
P.R. 54.611/53

Exposição de Motivos do

MINISTERIO DA FAZENDA

RIO DE JANEIRO, D.F.

eb4

Resolução
Nº 1845

Em 17 de setembro de 1953

Pedido do Ministério da Marinha de abertura de crédito suplementar de R\$ 364.000.000,00, em reforço de diversas dotações do vigente Orçamento. Proposta de reexame do assunto em face de parecer da Direção Geral da Fazenda Nacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. Solicita o Ministério da Marinha a abertura de crédito suplementar de R\$ 364.000.000,00, em reforço de diversas dotações das Verbas 1 - Pessoal, 2 - Material e 3 - Serviços e Encargos, do vigente Orçamento.

2. Justifica o pedido com a insuficiência dos créditos para atender, até o fim do corrente exercício, às respectivas despesas, "em virtude da grande redução feita pelo Ministério da Fazenda à proposta orçamentária deste Ministério para o exercício corrente, aprovada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, e da rejeição das emendas apresentadas ao Congresso, embora apreciadas e autorizadas por Vossa Excelência."

3. O, "vida a respeito, assim opina a Direção Geral da Fazenda Nacional:

"Dando cumprimento às Circulares ns. 4, 5 e 6, de 26 de janeiro de 1953, da Secretaria da Presidência da República, a Secretaria Geral da Marinha transmitiu a esta Diretoria Geral, pelos Ofícios ns. 156 e 157, ambos de 10 de fevereiro do mesmo ano, a estimativa dos créditos necessários às despesas decorrentes da execução das Leis ns. 1.711/52 e 1.765/52 e cujas importâncias

17 17
e65

não constam nem devem constar do presente pedido de suplementação.

Quanto à parcela de \$ 20.000.000,00 a que se refere o Ofício nº 605, de 18 de junho p.p., da referida Secretaria Geral, deve a mesma ser incluída na suplementação de que é objeto este processo, desde que se não inclui a despeza em nenhuma daquelas Circulares, conforme se evidencia de fls. 1º e 20.

Na oportunidade, salienta esta Diretoria Geral que a situação financeira do Tesouro Nacional, tendente a agravar-se com a perspectiva de elevação do deficit orçamentário, aconselha a que, no segundo semestre do corrente exercício, sejam mais rigorosas as medidas de compressão dos gastos públicos, já recomendadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o que justificaria o reexame do assunto, pelo Ministério da Marinha, para que se dignasse de verificar a possibilidade de reduzir ao mínimo indispensável as suplementações ora pleiteadas."

4. Nessas condições, reexaminado o assunto na forma do citado parecer, nada obsta e que Vossa Excelência autorize aquela Secretaria de Estado a organizar o expediente a ser encaminhado ao Congresso Nacional, para abertura do crédito suplementar necessário.

5. Dignar-se-á Vossa Excelência, entretanto, de resolver como julgar mais acertado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

ass) Oswaldo Aranha

Exposição de Motivos do ~~Ministério~~ da Marinha

18 1866

1705

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o processo incluso, oriundo da Secretaria Geral da Marinha, relativo à necessidade de ser aberto um crédito suplementar na importância de trezentos e sessenta e quatro milhões de cruzeiros (R\$ 364.000.000,00), destinado a reforçar diversas dotações do orçamento em vigor para este Ministério.

O crédito adicional pretendido acha-se minuciosamente justificado no processo que a esta acompanha e é providência que se impõe em virtude da grande redução feita pelo Ministério da Fazenda à proposta orçamentária deste Ministério para o exercício corrente, aprovada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, e da rejeição das emendas apresentadas ao Congresso, embora apreciadas e autorizadas por Vossa Excelência.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Rio -de-Janeiro, em 23 de Julho de 1953.

(as) Renato de Almeida Guillobel

Vice- Almirante - Ministro da Marinha.



Aviso

N.º 514

Em 27 de out.º de 1953

Senhor 1.º Secretário

Tenho a honra de transmitir a V.Exa. a inclusa mensagem n.º 426, de 23 de outubro do corrente ano, acompanhada de projeto de lei, referente à abertura, pelo Ministério da Marinha, do crédito suplementar de (r\$ (r\$ 384.000.000,00, para reforçar dotações orçamentárias atribuídas ao mesmo Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos da minha alta estima e distinta consideração.



Ao Exmo. Sr. Deputado Ruy Almeida,
DD. 1.º Secretário da Câmara dos Deputados.

HB/PGL



A IMPRIMIR

REDAÇÃO FINAL

PROJETO N. 3797-B-1953

Aprovado, Ao Senado Federal - Em 12.11.1954

Em 11/11/1954

Redação Final do projeto n. 3797-A, de 1953, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 360.000.000,00, para atender ao pagamento de despesas no exercício de 1953.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas no exercício de 1953.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Alcindo Guanabara", em 11 de novembro de 1954

Getúlio Moura

- Presidente

GETULIO MOURA

Antônio Leixoto
[Signature]
[Signature]
Relator

A IMPRIMIR

26 5 954.

500
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO
Nº 3.797-A/53

1
259

23
Autoriza a abertura, pelo Ministério da Marinha, do crédito suplementar de Cr\$384.000.000,00, em reforço das Verbas 1 - Pessoal, 2 - Material e 3 - Serviços e Encargos do Anexo do Ministério da Marinha do vigente Orçamento Geral da União (Lei nº 1.757, de 10-12-52); tendo parecer, com substitutivo, da Comissão de Finanças.

PROJETO Nº 3.797/53 A QUE SE REFERE O PARECER

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Parecer da Comissão de Finanças

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROJETO Nº 3.797/53

RELATÓRIO

19
267

Pede o Poder Executivo autorização para abrir o crédito suplementar de R\$384.000.000,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões de cruzeiros) para refôrço das verbas 1 (Pessoal), 2 (Material) e 3 (Serviços e Encargos) do Anexo do Ministério da Marinha.

Os órgãos competentes pronunciaram-se devidamente, estando o crédito pretendido minuciosamente justificado no processo.

Tem conhecimento esta Comissão dos esforços dispendidos pelo Relator do Ministério da Marinha no sentido da aprovação das emendas apresentadas ao Orçamento, que, de certo modo, preveniriam pedidos de suplementação.

Com os cortes feitos, porém, restou uma situação de fato para a Marinha, qual a de solicitar suplementação às suas rubricas orçamentárias.

Verificada pelo Ministério da Marinha a imperiosidade da suplementação, o Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta pleiteou-a em exposição de motivos feita ao Exmo. Sr. Presidente da República, que, depois dos estudos e pareceres dos órgãos competentes, inclusive de seu Gabinete Militar, enviou Mensagem ao Congresso Nacional.

Diante da meticulosidade dos estudos feitos e da necessidade demonstrada, sou de parecer favoravel à aprovação do crédito pleiteado, notando-se, porém, que não pode ser crédito suplementar e sim especial, de vez que a Mensagem refere-se ao Orçamento para 1953, (Lei nº 1.757, de 10.12.53), já derogada pelo Orçamento para 1954, (Lei nº 2.135, de 14.12.1953).

~~PARECER~~

Portanto, sou de parecer que deve ser aprovado o seguinte Substitutivo:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de R\$360.000.000,00, para atender ao pagamento de despesas no ano de 1953.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Antonio Carlos", em 24 de maio de 1954.

Joaquim Ramos

Relator. *[Assinatura]*



60
268

A Comissão de Finanças opina favoravelmente ao substituto
apresentado pelo Relator ao Projeto nº 3.797, de 1953.

Sala "Antonio Carlos", em 24 de maio de 1954.

- ISRAEL PINHEIRO *[Signature]*, Presidente
- JOAQUIM RAMOS *[Signature]*, Relator
- JANDUHY CARNEIRO *[Signature]*
- ALVARO CASTELO *[Signature]*
- CLODOMIR MILLET *[Signature]*
- SÁ CAVALCANTE *[Signature]*
- WANDERLEY JUNIOR *[Signature]*
- OSVALDO FONSECA *[Signature]*
- ABELARDO MATTA *[Signature]*
- LAMEIRA BITTENCOURT *[Signature]*
- PAULO SARASATE *[Signature]*

OBSERVAÇÕES

Lined area for observations, consisting of approximately 30 horizontal dotted lines.

DOCUMENTOS ANEXADOS:.....
Lined area for listing attached documents, consisting of approximately 5 horizontal dotted lines.